



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD [2251710](#), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993, referente à contratação da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda. para o fornecimento de assinatura anual de acesso à base de dados de periódicos técnico-científicos Revista dos Tribunais Online (Full).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho, conforme Informações SECOMP/CODAQ/SAD nº 125/2022 ([2062753](#)) e nº 276/2022 ([2248617](#)), e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **24/10/2022, às 14:15**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2252150&crc=16D5AA89, informando, caso não preenchido, o código verificador **2252150** e o código CRC **16D5AA89**.

Criado por [juely.silva](#), versão 5 por [marcia.fonseca](#) em 21/10/2022 16:30:16.